



## TERCEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

### REDE NACIONAL IMPEL

A criação da Rede Nacional IMPEL foi formalizada no dia 23 de setembro de 2016, através da assinatura de um Protocolo de Cooperação, tendo posteriormente, respetivamente a 13 de outubro de 2017 e 2 de outubro de 2019, decorrido a Cerimónia de formalização da integração de novos membros na Rede Nacional IMPEL, através da assinatura do primeiro e segundo aditamentos ao referido Protocolo de Cooperação.

A Rede Nacional IMPEL atualmente é constituída pela Procuradoria-Geral da República, Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (SG do Ministério do Ambiente), Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.(APA), Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), Inspeção Regional do Ambiente – Açores (IRA Açores), Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas – Madeira (DRAAC Madeira), Direção Geral do Território (DGT), Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e Polícia de Segurança Pública – Brigadas de Proteção Ambiental (PSP/BriPA) e Guarda Nacional Republicana – Serviço de Proteção e da Natureza (GNR/SEPNA), bem como pelo Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CNADS) que detém estatuto de Observador.

Face à relevância das competências e trabalho desenvolvido pela Polícia Judiciária em matéria de criminalidade ambiental e a sua ativa cooperação, quer com a IGAMAOT quer com as restantes entidades que constituem a Rede Nacional IMPEL, irá ser celebrado o presente aditamento, o terceiro ao referido Protocolo de Cooperação, do qual fará parte integrante, e que se rege pelos seguintes termos:

### Cláusula 1.ª

A Polícia Judiciária (PJ) passa a integrar a Rede Nacional IMPEL, a partir desta data.

Os signatários comprometem-se a adotar e assegurar todos os princípios e disposições estabelecidas pelo Protocolo de Cooperação celebrado em 23 de setembro de 2016 e primeiro aditamento, assinado em 13 de outubro de 2017 e o segundo aditamento, de 2 de outubro de 2019, que constam do anexo I.

### Cláusula 2.ª

É alterado, pela terceira vez, o primeiro parágrafo da Clausula 1ª do Protocolo de Cooperação, que passa a ter a seguinte redação:

*O presente protocolo de cooperação institui os termos e as condições de funcionamento da Rede Nacional IMPEL, que integra, a partir da presente data, a Polícia Judiciária (PJ), para além da IGAMAOT, PGR, SGMATE, APA, ICNF, IRA Açores e DRAAC Madeira que já a integravam, desde 2016 e às quais se juntaram, a partir de 2017, a DGT, ERSAR, PSP/BriPA, CCDR do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e em 2019 a GNR/SEPNA, bem como o CNADS, esta última entidade com o estatuto de Observador, visando a sua contribuição para a melhoria do processo de implementação da legislação ambiental, em benefício do interesse público, através do aumento:*

- a) Do conhecimento em matéria de implementação da legislação ambiental, e sua disseminação;*
- b) Da cooperação e colaboração entre as entidades públicas com atribuições na implementação da legislação ambiental; e*
- c) Da implementação, concreta e efetiva, dos conhecimentos adquiridos.*

É ainda alterado, pela primeira vez, o primeiro parágrafo da Clausula 6ª do Protocolo de Cooperação, que passa a ter a seguinte redação:

*Todas as despesas decorrentes do presente protocolo estão sujeitas à disponibilidade orçamental de cada signatário nos termos das respetivas Leis Orgânicas e legislação conexas.*

### Cláusula 3.ª

Em tudo o resto, mantém-se todo o clausulado estabelecido no Protocolo anterior e respetivo aditamento, celebrados, respetivamente, em 23 de setembro de 2016, 13 de outubro de 2017 e 2 de outubro de 2019.

### Cláusula 4.ª

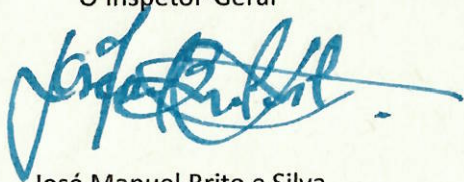
O presente aditamento produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinado em Lisboa, em dois exemplares originais, pela IGAMAOT e pela PJ entidade que doravante integra a Rede Nacional IMPEL.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2021

Pela IGAMAOT

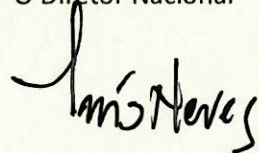
O Inspetor-Geral



José Manuel Brito e Silva

Pela PJ

O Diretor Nacional



Luís Neves